



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 386ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos treze dias do mês de março de 2023, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se para a 386ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, reuniram-se no Espaço Casa Goyazes, 3º andar, do Centro Cultural Oscar Niemeyer, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto de Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Patrícia Honorato de Carvalho e Petherson Santana, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Adriana da Costa Soares e Marielly Ramos Guimarães, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil; Murlyllo Augusto Sousa Pires, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Sheila Oliveira Pires, representante da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; Juliano Ricardo Fuganti Mendes, representante da Subsecretaria de Atração de Investimento e Negócios – SIC; Paula Gomide Goulart, representante da Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – SEMAD; Glaucilene Duarte Carvalho, representante da Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento – SEMAD; Patrícia da Silva Ribeiro, representante da Agência Estadual de Turismo; Euripedes José do Carmo, representante da Agência de Fomento de Goiás; Clizeide Rezende de Oliveira, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Alex Felipe Rodrigues Lima e Evelyn de Castro Cruvinel, representantes do Instituto Mauro Borges – IMB; Gustavo de Castro Silveira, representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Novaes, representante da Federação da Agricultura do Estado de Goiás – FAEG; Pedro Alves de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG; Mariana D'Ávila Cavalcante Arrais, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás – FDCL; Rogério de Campos Borges e Elemar Pimenta Rodrigues, representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás; Luiz Paulo Soles, representante da Federação das Associações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás – FAJE; João Paulo Nogueira Oliveira, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Astrogildo Gonçalves Peixoto, representante Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB; Jairo Pacheco da Silva e João Bosco Rosa, representantes da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás; Clayton Silva Pires, representante da Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central; Rubens José Fileti e Leandro Reis Bernardes, representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG; Donalvam Moreira da Costa Maia, representante da Associação de Jovens Empreendedores de Goiânia – AJE Goiânia. O Presidente César Augusto de Sotkevicene Moura inicia reunião cumprimentando todos presentes e agradece a presença de todos, prosseguindo faz a leitura do quórum e da ordem do dia, agradece ainda pela presença do Senhor Rubens responsável pelo Oscar Niemeyer. Item I - Apresentação do Banco do Brasil - Contratações FCO janeiro a dezembro/2022, tendo em vista a pauta extensa, a apresentação contendo os números do exercício 2022 será disponibilizada no grupo para conhecimento. Item II – Revisão/Prorrogação/Ajuste das Resoluções do CDE/FCO: Resolução CDE/FCO nº 012/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre ajustes em cartas-consultas e autorização para agente financeiro retificar e alterar dados já aprovados pelo conselho, pela manutenção da Resolução que permite os ajustes em cartas-consultas já aprovadas, César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em discussão, deliberação sendo aprovada a manutenção da resolução; Resolução CDE/FCO nº 014, de 24/02/2022 - Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do CDE/FCO, César Augusto de Sotkevicene Moura informa que o Decreto de criação do Conselho ainda não foi editado; Resolução CDE/FCO nº 015/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre limitação de capital de giro dissociado por tomador, César Augusto de Sotkevicene Moura coloca que o agente financeiro sugere a manutenção da mesma, sendo colocada em discussão, deliberação sendo aprovada por todos; Resolução CDE/FCO nº 016/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre suspensão e exceção de financiamento de caminhões e furgões, programa empresarial, César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em discussão, Elemar Pimenta Rodrigues solicita que seja revogada e observada a demanda da aquisição dos itens, Rogério de Campos Borges coloca a grande demanda existente no mercado e que as linhas são com juro de mercado, momento em que o programa empresarial passa por uma baixa demanda de recursos. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em discussão a suspensão da mesma e coloca que se a demanda aumentar o Conselho voltaria a analisar a suspensão da mesma, coloca em discussão, deliberação, sendo aprovada a suspensão da resolução; Resolução CDE/FCO nº 017/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre os critérios para definição do valor de referência para retenção de matrizes suínas; César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em votação pela manutenção da resolução, sendo a mesma colocada em discussão, deliberação, sendo aprovada; Resolução CDE/FCO nº 018/2022, de 24 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre os critérios para adequação e ampliação das granjas de suínos em Goiás; César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em votação pela manutenção da resolução, sendo a mesma colocada em discussão, deliberação, sendo aprovada; Resolução CDE/FCO nº 020/2022, de 28 de abril de 2022 - Dispõe sobre limites por tomador das linhas de crédito do FCO Rural, César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em votação pela manutenção da resolução, sendo a mesma colocada em discussão, deliberação, sendo aprovada; Resolução CDE/FCO nº 022/2022, de 28 de abril de 2022 - Dispõe sobre a priorização de recursos do FCO para atendimento a Norma Reguladora - NR12, César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em votação pela suspensão da resolução, sendo a mesma colocada em discussão, deliberação, sendo aprovada; Resolução CDE/FCO nº 023/2022, de 17 de maio de 2022 - Dispõe sobre priorização de recursos para o APL da Moda em Goiás, César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em votação pela manutenção da resolução, sendo a mesma colocada em discussão, deliberação, sendo aprovada; Resolução CDE/FCO nº 025/2022, de 30 de junho de 2022 - Dispõe sobre limites para as operações de crédito para projetos de Geração e Distribuição de Energia Elétrica Fotovoltaica, César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em votação pela manutenção da resolução, sendo a mesma colocada em discussão, deliberação, sendo aprovada. Acrescenta ainda proposta para aquisição de máquinas e equipamentos e aquisição de bovinos, solicita ainda que o banco levante demanda das resoluções referente ao APL da Moda e a NR 12. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca em discussão proposição referente a restrições para financiamentos com recursos do FCO Rural, sendo elas: financiamento de matrizes e reprodutores – considerar o valor já financiado pelo fundo e solicitar apresentação de carta-consulta para propostas acima de R\$ 250 mil; aquisição de máquinas e equipamentos – tratores e colheitadeiras, financiar apenas para quem não financiou nos últimos 02 anos, exceto para aquisição de trator de até 90 cv e implementos agrícolas; coloca que em decorrência da grande demanda de propostas de tais itens financiados. Edson Alves Novaes, coloca a carência nas regiões menos desenvolvidas e da necessidade de aquisição de novos equipamentos para algumas regiões, propõe que seja criado um mecanismo de contrapartida dos produtores para financiamento de máquinas e equipamentos. César Augusto de Sotkevicene Moura coloca a necessidade de haver esse direcionamento dos recursos para as Linhas do FCO Rural para que o recurso não encerre no próximo mês; coloca em deliberação proposição de ajuste nas linhas do FCO Rural para Matrizes e Reprodutores e Máquinas e Equipamentos, em discussão, deliberação, sendo contraria a proposta, FAEG, ADIAL, FIEG, FCDL, ACIEG, FECOMERCIO, OCB, aprovada proposição para restrições em Matrizes e Reprodutores e Máquinas e Equipamentos. Item III – Pedido de Vista – SER da carta-consulta da empresa Aero Vida Táxi Aéreo Ltda, coloca que o pleito será deliberado após análise da presidência. Item IV – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas, César Augusto de Sotkevicene Moura informa que foram emitidas Resoluções Ad Referendum, tendo em vista o cancelamento da reunião para não prejudicar os proponentes e revalidadas ad referendum todos os pedidos buscando agilizar as contratações dos mesmos, informo que foram emitidas as seguintes Resoluções: Resolução CDE/FCO nº 002/2023, de 27 de fevereiro de 2023 - Ad Referendum da Revalidações Empresariais; Resolução CDE/FCO nº 003/2023, de 28 de fevereiro de 2023 - Ad Referendum da Revalidações Rurais; Resolução CDE/FCO nº 004/2023, de 07 de março de 2023 - Ad Referendum Cartas-Consultas; Resolução CDE/FCO nº 005/2023, de 15 de março de 2023 - Ad Referendum Cartas-Consultas. Com a palavra convidou o conselheiro representante da SEAPA Petherson Santana que fara a leitura das cartas-consultas rurais, sendo Porte Pequeno – FABIOLA MARIA PADOVANI DE BRITO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, R\$ 1.949.400,00; TALLES DIEGO VIAN, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.987.000,00; Porte Pequeno-Médio – BALTAZAR LEMES DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIÁS, R\$ 2.448.225,00; CASSIO DE CARVALHO VILELA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 4.885.000,00; EDMAR ANTONIO FONSECA DE REZENDE***, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, INACIOLANDIA, R\$ 1.900.000,00; EVARISTO LIRA BARAUNA JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.821.200,00; GERVASIO TASSI FILHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SÃO DOMINGOS, R\$ 1.500.000,00; IRIS BENTO CASSIMIRO DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CATALAO, R\$ 1.861.173,00; LEONARDO MATHIAS DE AZEVEDO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ITABERAÍ, R\$ 1.050.000,00; LUCAS FREITAS DE MENDONÇA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MORRINHOS, R\$ 5.590.000,00; LUIZ GABRIEL ROCHA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CAMPO ALEGRE DE GOIAS, R\$ 1.581.914,13; MIRIAM CRISTINA GUARNIERI GOUVEIA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, OUVIDOR, R\$ 1.230.000,00; RENE PAULO RODRIGUES RIGODANZO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.570.000,00; Porte Médio – DELMA DA SILVA VIEIRA RIBEIRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 2.550.000,00; FABIANO GOBBI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 2.220.000,00; HUGO

CESAR BORGES MESQUITA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, OUVIDOR, R\$ 1.070.000,00; JOAO RICARDO DOS SANTOS SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, EDEIA, R\$ 2.871.000,00; RICARDO SAFATLE SOARES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, OUVIDOR, R\$ 1.050.000,00; César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Com a palavra o conselheiro representante da SIC Juliano Ricardo Fuganti Mendes, que fará a leitura das cartas-consultas do programa empresarial, Porte Pequeno: AMANDA TOSTA DUARTE VANETTE EIRELI, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, PIRANHAS, R\$ 850.000,00; AMF SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 855.000,00; ARTPLAN INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DE PLASTICO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.345.000,00; DIOMAR TOMÉ DE CARVALHO GOMES ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, JATAI, R\$ 1.000.000,00; DISSOARES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.300.000,00; FERNANDO & LUCILA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ACREUNA, R\$ 1.937.000,00; H.O.R. - HOSPITAL DE OLHOS DE RIO VERDE, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.311.800,00; PANIFICADORA MODELO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, MORRINHOS, R\$ 1.031.044,75; PAX FUNERARIA SANTA FE LTDA ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, JATAI, R\$ 823.594,45; PRIMUS MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, POSSE, R\$ 2.126.238,59; R5 CENTRO ESPORTIVO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SANCLERLANDIA, R\$ 799.999,00; TRANSPORTADORA CENTRAL CARGAS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.040.000,00; VW TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 1.280.500,00; Porte Pequeno-Médio - AREIAS D LEON LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ANAPOLIS, R\$ 970.000,00; LIDER NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GUAPÓ, R\$ 1.390.000,00; MECA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 11.448.889,63; OLHOS D AGUA ENERGIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CUMARI, R\$ 18.579.275,26; SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, TRINDADE, R\$ 1.138.265,73; Porte Médio - AEROVIDA TAXI AEREO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANOPOLIS, R\$ 20.712.166,88; CENTRO MEDICO CIRURGICO DE CATALAO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CATALAO, R\$ 28.571.400,00; FRIGO BURITI LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, BURITI DE GOIAS, R\$ 16.560.739,00; LUIS HUMBERTO COSTA JUNIOR LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITUMBIARA, R\$ 4.750.930,26; META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 9.920.000,00; Porte Grande - M.FRIES & CIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CAIAPONIA, R\$ 11.818.942,08; César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Totalizando 236 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 693.518.052,23 sendo R\$ 560.756.422,67 com recursos do FCO, gerando 2.026 empregos diretos/mantidos. César Augusto de Sotkevicene Moura ao banco do Brasil a possibilidade de disponibilizar parte dos recursos para o Vão do Paranã sendo um projeto do Governo do Estado, tendo em vista a necessidade de disponibilização de parte de recurso para a Goiás Fomento para financiamento de Pronaf. César Augusto de Sotkevicene Moura finaliza a reunião ordinária da Câmara e agradece pela presença de todos, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SEDI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidade de Conservação - SEMAD	

14	Agência Estadual de Turismo	
15	Agência de Fomento de Goiás	
16	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
17	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
18	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
19	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
20	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
21	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
22	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
23	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
24	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
25	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
26	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
27	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
28	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
29	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	

30	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
31	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
32	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
33	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
34	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
35	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
36	Federação Goiana de Municípios – FGM	
37	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94553305** e o código CRC **D2DC3F0C**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202319222000775



SEI 94553305